



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2012**

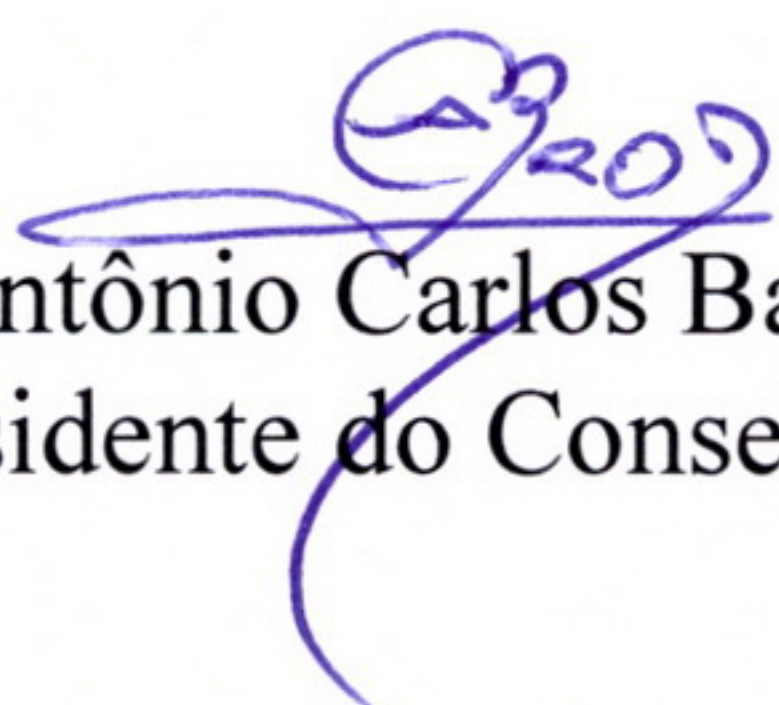
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Documento da Pró-reitoria de Ensino, de 09 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o Reitor a emitir Portaria *ad referendum* para aprovar o **Calendário Letivo 2012** do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, depois dos ajustes necessários e aprovação da Pró-reitoria de Ensino.

Pelotas, 21 de maio de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior